CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 021/01

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.12.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa Legislativa, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Nivel
ALCIDES GINO DOS SANTOS	Técnico Legislativo	XII
ANÉSIO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico Legislativo	VIII
FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA	Auxiliar Técnico Legislativo	VIII
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	V
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	V

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2001.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2001.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi – Paraná.

Os Servidores, adiante subscritos, lotados nesta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, fundamentados no artigo 30 da Resolução nº 004/94, de 29/12/94, requererem a Progressão Funcional.

Nestes em que,

Pedem Deferimento.

Sarandi, 19 de janeiro de 2001.

Cleonice Inácio de Azevedo,

Dalvecir Aparecido Bonora,

Francisco Adalberto de Souza,

Maria Aparecida Solidade Silva,

Maria Ap. S. Silva

Maria Lopes dos Santos Soares,

Maria Lopes dos Santos Soares

Edite Nunes da Silva,

Edite Nunes da Silva

AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (44) 264-2277 - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Sarandi-Paraná.

O infra-assinado Servidor deste Legislativo, lotado nesta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência, fundamentado no artigo 30 da Resolução nº 004/94, de 29.12.94, a avaliação do mérito e a respectiva Progressão Funcional.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sarandi-Pr., 02 de Fevereiro de 2001.

Anésio José da Silva.
Requeremte

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,

Recebi nesta data ____/____/____
Encaminhe-se à Assessoria Jurídica
para exarar o respectivo parecer.

José Aparecido da Silva
Presidente

Eu, ALCIDES GINO DOS SANTOS, servidor Público deste Legislativo, nos termos do art. 30 da Resolução 04/94 de 29 de dezembro de 1.994, requeiro a Vossa Excelência a avaliação do mérito do exercício de trabalho correspondente ao ano de 2000 e o respectivo despacho para a elevação de nível na Tabela de Progressão Funcional do Quadro de Pessoal da Câmara, passando do nível XI para o nível XII.

N. Termos

P. Deferimento

Sarandi, 05 de março do ano de 2001 da era Cristã.

P- U- B -L -I- C- A- Ç- Ã- O

PORTARIA Nº 021/2001 - da PRESIDÊNCIA.

SÚMULA: - Concede Progressão Funcional à Servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 021/01

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 20/12/94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa Legislativa, conforme segue:

Servidor (*)	Cargo	Nível
ALCIDES GINO DOS SANTOS	Técnico Legislativo	XII
ANESIO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico Legislativo	VIII
FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA	Auxiliar Técnico Legislativo	VIII
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	V
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	V

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2001.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em 24 dias do mês de abril do ano de 2001

José Antonio de Nova "Zezinho"
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 29 de abril de 2001. Edição nº 3.244 – DOMINGO.